



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000578-76.2012.5.10.0021**

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 27/03/2012

**Valor da causa:** R\$ 43.000.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** DAGUIMAR DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO: KARLA SANTOS PORTO

**RECLAMANTE:** EXEQUENTES HABILITADOS NA PLANILHA CONSOLIDADA -  
ADVOGADOS

ADVOGADO: FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GERCILENIO MENEZES DE SOUZA

ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUSA SAMPAIO LEAO MARQUES

ADVOGADO: Paolo Fernandes

ADVOGADO: ROSALINA GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO: WANDA MIRANDA SILVA

ADVOGADO: FARLE CARVALHO DE ARAUJO

ADVOGADO: HILTON BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JUSCELINO DA SILVA COSTA JUNIOR

ADVOGADO: POLYANA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: VERONICA MENDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO

ADVOGADO: DAVI RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO: ROBERTA MACEDO FRAYSSAT

ADVOGADO: YUMI FERREIRA SATO AMORIM

ADVOGADO: Patrícia Pinheiro Martins

ADVOGADO: CINTHIA DIAS ALVES NICOLAU

ADVOGADO: LAILA MUCCI MATTOS  
ADVOGADO: MARIO ANTONIO ALVES  
ADVOGADO: YULI BARROS MONTEIRO RODRIGUES  
ADVOGADO: EMILIANO CANDIDO POVOA  
ADVOGADO: MIRYAN HELLEN GUIMARAES DE SOUSA  
ADVOGADO: ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA  
ADVOGADO: ALESSANDRA DUARTE MOREIRA  
ADVOGADO: Paulo Fernando de Souza  
ADVOGADO: REINILDE CONCEICAO BARBOSA  
ADVOGADO: KARINE SILVA FREITAS  
ADVOGADO: Antonio Marques de Andrade  
ADVOGADO: ROSELI DIAS VALENTIN  
ADVOGADO: LILIANE DANTAS CORTEZ  
ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO: Alisson de Souza e Silva  
ADVOGADO: EDNA RODRIGUES CANTANHEDE  
ADVOGADO: ETIENE MARIA NERI  
ADVOGADO: IZABELLA REIS GOMES  
ADVOGADO: CARLA PATRICIA FERREIRA GUEDES  
**RECLAMANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
**RECLAMADO:** FIANCA SERVICOS GERAIS LTDA  
ADVOGADO: LORENNA MOREIRA DE BRITO  
ADVOGADO: PRISCILA LINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: FILIPE SANTOS COSTERUS LEMOS  
ADVOGADO: Vinicius Cavalcante Ferreira  
**RECLAMADO:** FIANCA EMPRESA DE SEGURANCA LTDA  
ADVOGADO: PRISCILA LINS DE OLIVEIRA  
**RECLAMADO:** CHRISTIANNNO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
**RECLAMADO:** AGROPECUARIA REBECA CRIACAO DE GADO LTDA  
ADVOGADO: PRISCILA LINS DE OLIVEIRA  
**RECLAMADO:** AEROSAT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA  
**RECLAMADO:** VIPASA-VIGILANCIA PATRIMONIAL ARMADA LTDA  
ADVOGADO: PRISCILA LINS DE OLIVEIRA  
**RECLAMADO:** LUIZ VICENTE ARAUJO  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO PEIXOTO DE ARAUJO  
ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA MANGUEIRA  
ADVOGADO: ROBERTO AUGUSTO NUNES FRANCISCON  
ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO FRANCISCON REIS  
**RECLAMADO:** MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAUJO  
ADVOGADO: PRISCILA LINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DEBORAH GONTIJO MACIEL PINHEIRO  
**RECLAMADO:** JULIETA REBECA NOGUEIRA ARAUJO  
ADVOGADO: YOUSSEF ABDO MAJZOUN  
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA  
ADVOGADO: HEVERTON SOARES FERNANDES  
**RECLAMADO:** CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO  
ADVOGADO: PRISCILA LINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: HUGO THEODORO DA SILVA

ADVOGADO: DEBORAH GONTIJO MACIEL PINHEIRO

**RECLAMADO:** FIANCA TURISMO - TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

**RECLAMADO:** SHOPPING PENINSULA SUL ADMINISTRACAO DE LOJAS LTDA - ME

**RECLAMADO:** TAIF TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

**RECLAMADO:** INSTITUTO JULIETA ARAUJO

**RECLAMADO:** CLUBE NOVITTA COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - ME

**RECLAMADO:** ELEICAO 2010 MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAUJO DEPUTADO FEDERAL

**RECLAMADO:** ELEICAO 2010 MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAUJO DEPUTADO DISTRITAL

**RECLAMADO:** INSTITUTO DE BELEZA NOGUEIRA LTDA.

**RECLAMADO:** ELEICAO 2006 CHRISTIANN NOGUEIRA ARAUJO DEPUTADO DISTRITAL

**RECLAMADO:** ELEICAO 2010 CHRISTIANN NOGUEIRA ARAUJO DEPUTADO DISTRITAL

**RECLAMADO:** ELEICAO 2014 CHRISTIANN NOGUEIRA ARAUJO DEPUTADO DISTRITAL

**RECLAMADO:** TAG LOCACOES DE IMOVEIS LTDA - ME

**RECLAMADO:** LUIZ VICENTE ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO: JOAO VICTOR BORGES ARAUJO

**RECLAMADO:** BLANCHI LAVANDERIA LTDA - ME

**RECLAMADO:** BARAO DE MAUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**RECLAMADO:** IESMAT - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA LTDA - EPP

**RECLAMADO:** CONFIANCA FACILITIES MAO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVICOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO: LARISSA ROCHA DE SOUZA

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEG E VIG DO DF

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF

ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO

ADVOGADO: POLYANA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: VERONICA MENDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JUSCELINO DA SILVA COSTA JUNIOR

ADVOGADO: HILTON BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FARLE CARVALHO DE ARAUJO

ADVOGADO: WANDA MIRANDA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVICOS DO DISTRITO FEDERAL JUCIS-DF

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU

**TERCEIRO INTERESSADO:** Vinicius Cavalcante Ferreira

ADVOGADO: Vinicius Cavalcante Ferreira

**CUSTOS LEGIS:** Ministério Público do Trabalho

**LEILOEIRO:** PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO

**TERCEIRO INTERESSADO:** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA



FICHA -1-  
-10795-  
MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 10795.

IMÓVEL: Lote nº25, da quadra 215, do SCL/SUL, desta Capital, medindo 3,50m pelos lados norte e sul e 10,00m pelos lados este e oeste, ou seja a área de 35,00m2, limitando-se com os lotes 24 e 26 da mesma quadra. Proprietário: LUIZ VICENTE ARAUJO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, CIC. nº003415921. Registro anterior: Transcrição número 26596, fls.28, do antigo livro 3-AG, deste Cartório.-Dou fé Brasília, 26 de abril de 1977.

Vide separação Av.2  
Vide Divórcio Av.3

*Elizete José de Oliveira Neto*  
*Elizete José de Oliveira Neto - Escrevente*

Av.1-10795- Título: Construção. De acordo com petição datada de 12/01/77, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se expedida pelo Governo do Distrito Federal em 26/11/73 (processo nº 076645/73), documentos esses que ficam aqui arquivados, pelo proprietário LUIZ VICENTE ARAUJO, já qualificado, foi construído no Lote objeto desta matrícula um prédio comercial composto de subsolo, loja e sobreloja com instalação sanitária; com a área total construída de 126,00m2, sendo de Cr\$60.000,00, o valor estimativo da obra.-Dou fé.-Brasília, 26 de abril de 1977.

Vide Av.2  
Vide Av.3

*Elizete José de Oliveira Neto*  
*Elizete José de Oliveira Neto - Escrevente*

Av.2-10795 - SEPARAÇÃO. De acordo com Petição de 20 de dezembro de 1996, acompanhada de Certidão datada de 31.10.96, expedida pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Família, da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, extraída da ação de separação, em que foram requerentes, LUIZ VICENTE ARAUJO, empresário, CIC nº 003.415.921-53, e, MARIANA MOREIRA ARAUJO, funcionária pública aposentada, CIC nº 146.524.631-20, brasileiros, ele residente e domiciliado nesta Capital e ela residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, foi decretada a separação dos mesmos, por sentença de 15.02.97, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, tendo sido estabelecido ainda, na referida sentença, que o Sr. LUIZ VICENTE ARAUJO, ficou como único proprietário do imóvel objeto desta matrícula. Ficam aqui arquivadas a guia nº 213/000159-3, e o respectivo DAR, referentes ao "inter vivos", e a Certidão Negativa do GDF nº 35749.807/96. Dou fé.- Brasília, 28 de fevereiro de 1997.

Vide Av.3

*Genília Flávia Soares*  
*Genília Flávia Soares - Escrevente*

Av.3-10795 - DIVÓRCIO. De acordo com petição de 20 de dezembro de 1996, acompanhada de Certidão datada de 31.10.96, expedida pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Família, da Circuns-

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

## ANOTAÇÕES

crição Judiciária de Brasília-DF, extraída dos autos da ação de de Divórcio, Processo nº 18637/88, em que foram requerentes, o Sr. LUIZ VICENTE ARAÚJO e MARIANA MOREIRA ARAÚJO, já qualificados, foi decretado o divórcio dos mesmos, por sentença de 13.12.88, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Leicio Resende da Silva, que transitou em julgado, voltando o cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, MARIANA MOREIRA, tendo sido estabelecido ainda, na referida sentença, que o Sr. LUIZ VICENTE ARAÚJO, continuou como único proprietário do imóvel objeto desta matrícula. Fica aqui arquivada a fotocópia da Certidão de Casamento datada de 10.01.89, extraída do registro nº 819, fls.65, do Livro 04, do Cartório do Registro Civil da Comarca de ~~Miguel Pereira~~-RJ. Dou fé. Brasília, 28 de fevereiro de 1997.-

~~Camille Flummarion Soares - Escrevente~~

Av.4-10795 - PACTO ANTENUPCIAL. De acordo com Escritura de Pacto Antenupcial de 16.02.89, fls. 146, livro 1057, do Cartório do 1º Ofício de Notas local, registrada em 12.11.92, sob onº 4275, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, o Sr. LUIZ VICENTE ARAÚJO, proprietário do imóvel objeto desta matrícula e MARIA DE LOURDES ELVAS NOGUEIRA, estipularam o regime da comunhão universal de bens a vigorar após o seu casamento. Dou fé. 13.05.97. Escrevente,

Av.5-10795 - CASAMENTO. De acordo com petição de 25.04.97, acompanhada da fotocópia da Certidão de Casamento, datada de 10.03.89, extraída do registro nº 10.683, fls. 183, livro B-37, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento local, documentos esses que ficam aqui arquivados, o Sr. LUIZ VICENTE ARAÚJO e MARIA DE LOURDES ELVAS NOGUEIRA, casaram-se em 10.03.89, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a mulher a assinar MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO. Dou fé. 13.05.97. Escrevente,

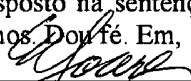
Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.94, sendo nesta data aberta a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 22 de outubro de 2001. OFICIAL


**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**


**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**


matricula	ficha
10.795	02


ficha	02
matricula	10.795


**R.6-10795 - HIPOTECA JUDICIAL.** Certifico que de acordo com Ofício nº 55, expedido em 09/10/2001, pelo Diretor de Secretaria da 7ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos do processo nº 2000.34.00.0043532-0, de execução diversa por título extrajudicial, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, contra FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de LUIZ VICENTE ARAÚJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, foi dado em hipoteca judicial de 1º grau à exequente, Caixa Econômica Federal-CEF, para garantia da suspensão da execução, até 15.03.2002, conforme disposto na sentença proferida em 08/10/2001, pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Cesar Antonio Ramos Dou Fé. Em, 19/10/2001.  
Escrevente: 

**Av.7-10795 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL** - De acordo com Mandado datado de 24/06/2003, expedido pelo Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 347629, em data de 18/12/2003, por determinação do MM. Juiz Federal Dr. Novély Vilanova da Silva Reis, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.6 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Em, 02/01/2004.  
Escrevente: 

**R.8-10795 - PENHORA** - De acordo com mandado eletrônico nº 000622, datado de 27/09/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 459308, em 27/09/2012, expedido pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MMA. Juíza de Direito, Dra. Livia Loureiro Gonçalves, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0010491-35.2012.8.07.0015, movida pelo credor DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, em desfavor do devedor LUIZ VICENTE ARAÚJO, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.349.923,16, garantido também por outros imóveis, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/10/2012.  
Escrevente: 

**R.9-10795 - PENHORA** - De acordo com Mandado datado de 17/08/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 459435, em 03/10/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Gilberto Augusto Leitão Martins, extraído dos autos do Processo nº 0001575-26-2011.5.10.0011, movido pelo credor CUSTÓDIO PROFIRO DAS VIRGENS, em desfavor da devedora VIPASA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.424.293,18. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/10/2012.  
Escrevente: 

**R.10-10795 - PENHORA** - De acordo com Certidão datada de 03/12/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 461428, em 05/12/2012, expedida pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Anápolis/GO, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza de Direito, Drª. Eliana Xavier Jaime Silva, extraída dos autos da Ação de Execução de Sentença - Processo nº 201103642159, movida pela credora ENGENHARIA E REDES DE INFORMÁTICA LTDA, em desfavor dos devedores LUIZ VICENTE ARAÚJO E OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$461.729,27, garantido também por outro imóvel, ficando como fiel depositário o Sr. Luiz Vicente Araujo. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/12/2012.  
Escrevente: 

**R.11-10795 - PENHORA** - De acordo com Ofício datado de 09/01/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 463347, em 28/01/2013, expedido pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Rogério Neiva Pinheiro, extraído dos autos do Processo nº 0000862-32.2012.5.10.0006, movida pela credora WILKA DE ASSIS GALVÃO, em desfavor do devedor LUIZ VICENTE ARAUJO, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$17.717,47, ficando como fiel depositário o Sr. Luiz Vicente Araujo. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2013.  
Escrevente: 

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

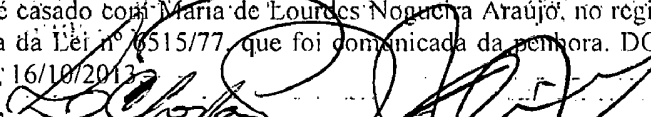
matrícula

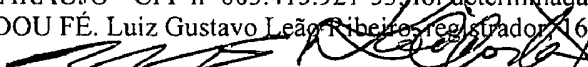
10.795

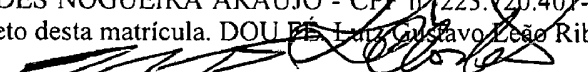
ficha

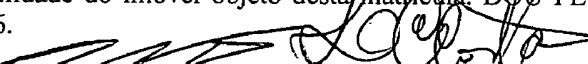
02

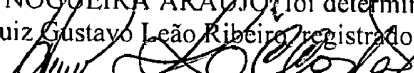
Verso

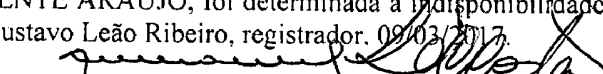
**R.12-10795 - PENHORA** - De acordo com Ofício nº 953/2013, datado de 30/07/2013, acompanhado do Ofício nº 1132/2013, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 471969, em 09/10/2013, expedidos pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Audrey Choucair Vaz, extraídos dos autos do Processo nº 0001858-25.2011.5.10.0019, movido pelo credor **CORRENTINO DE SOUZA ARAUJO**, CPF nº 564.152.301-15, em desfavor do devedor **LUIZ VICENTE ARAUJO** e Outros, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$22.878,15. Ficando como fiel depositário o Sr. Luiz Vicente Araújo. Consta da matrícula que o devedor é casado com Maria de Lourdes Nogueira Araújo, no regime da comunhão universal de bens: na vigência da Lei nº 6515/77, que foi comunicada da penhora. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/10/2013.  
Escrevente, 

**Av.13-10795 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201604.2911.00132561-IA-380, de 29/04/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 501783, em 02/05/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012727120125150032, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAUJO - CPF nº 003.415.921-53, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/05/2016.  
Escrevente 

**Av.14-10795 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201604.2911.00132561-IA-380, de 29/04/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 501784, em 02/05/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012727120125150032, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, em desfavor de MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAUJO - CPF nº 223.720.401-20, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/05/2016.  
Escrevente 

**Av.15-10795 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201607.0814.00159497-IA-490, de 08/07/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 503846, em 11/07/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00016087520125150032, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAUJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAUJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2016.  
Escrevente 

**Av.16-10795 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201608.0115.00169073-IA-050, de 01/08/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 504486, em 02/08/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00005787620125100021, decretada pelo Juízo Conciliatório do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª REGIÃO - BRASÍLIA/DF, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAUJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAUJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/08/2016.  
Escrevente 

**Av.17-10795 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201702.1514.00240023-IA-550, de 15/02/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 509917, em 16/02/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012025420125150032, decretada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAUJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/03/2017.  
Escrevente 

**Av.18-10795 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº

CONTINUA NA FICHA 3



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

10.795

ficha

03

**(LOTE Nº 25, QUADRA 215 DO SCL/SUL)**

201704.1015.00268176-IA-509, datada de 10/04/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 511504, em 11/04/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00014815120125030104, decretada pela 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/05/2017.

Escrevente *Rhuanado*

Av.19-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº 201706.0508.00298355-IA-320, datada de 05/06/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 513178, em 05/06/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010295620145030044, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/06/2017.

Escrevente *Rhuanado*

Av.20-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº 201707.1715.00323728-IA-730, datada de 17/07/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 514542, em 18/07/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001329420125100014, decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/08/2017.

Escrevente *Rhuanado*

Av.21-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201710.0315.00374205-IA-590, datada de 03/10/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 516998, em 04/10/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00002694320105030046, decretada pela Vara do Trabalho de Almenara/MG, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/10/2017.

Escrevente *Rhuanado*

Av.22-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº 201711.0710.00396578-IA-909, datada de 07/11/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 518008, em 08/11/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 0001685-58.2012.5.10.0021, decretada pela 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/11/2017.

Escrevente *Rhuanado*

Av.23-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201810.0811.00622664-IA-070, datada de 08/10/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528002, em 09/10/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 0000569572012503010, decretada pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG - TRT da 3ª Região, em desfavor de MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/11/2018.

Escrevente *Rhuanado*

Av.24-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº 201811.0711.00645628-IA-850, datada de 07/11/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528858, em 07/11/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00003094820125030145, decretada pela 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ.

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

10.795

03 verso

Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/11/2018.

Escrevente 

Av.25-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº 201908.1410.00898266-IA-100, datada de 14/08/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 537427, em 16/08/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001412820115050015, decretada pela 15ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/09/2019.

Escrevente 

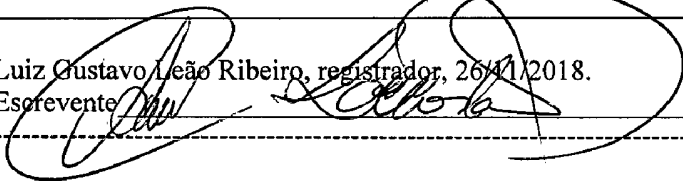
Av.26-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº 201908.2815.00913520-IA-190, datada de 28/08/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 538007, em 02/09/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00006060620145100011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/09/2019.

Escrevente 

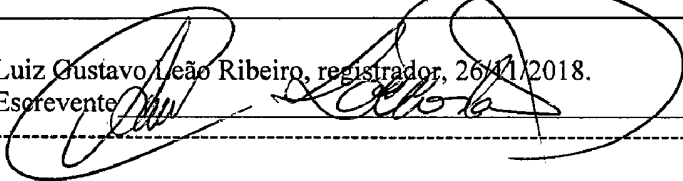
Av.27-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº 202007.0712.01216791-IA-700, datada de 07/07/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 547187, em 08/07/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009352020115030075, decretada pela 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG - TRT da 3ª Região, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2020.

Escrevente 

Av.28-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade nº 202010.0216.01340353-IA-740, datada de 02/10/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 550814, em 05/10/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00006826520105150032, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, em desfavor de LUIZ VICENTE ARAÚJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/10/2020.

Escrevente 

R.29-10795 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De acordo com mandado datado de 30/06/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 551605, em 21/10/2020, expedido pelo Juízo da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 59670-03.2011.4.01.3400, movida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em desfavor da devedora FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 03.499.191/0001-76, em cumprimento à determinação do referido Juízo, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, CPF nº 223.720.401-20, representante legal da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$960.109,69, garantido também por outros imóveis, ficando como fiel depositário Maria de Lourdes Nogueira Araújo. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/11/2020.

Escrevente 

Av.30-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.2216.01254440-IA-960, datada de 22/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 559835, em 23/04/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00016019420125150093, decretada pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, em desfavor de LUIZ

CONTINUA NA FICHA 4

**1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

10.795

ficha

04

**(LOTE Nº 25, QUADRA 215 DO SCL/SUL)**

VICENTE ARAÚJO e sua mulher MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ARAÚJO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2021.

Escrevente

Av.31-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00013064220125150001 da 1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - TRT da 15ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 581406, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/08/2022.

Escrevente

Av.32-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00011167920125150001 da 1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - TRT da 15ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 581407, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/08/2022.

Escrevente

Av.33-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00008681420125010063 - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 590718, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/05/2023.

Escrevente

Av.34-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00011890320125160114 da 9ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 592463, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/07/2023.

Escrevente

Av.35-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00707003220085010401, da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 593935, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/08/2023.

Escrevente

Av.36-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 07280160320238070015 da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 596275, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/11/2023.

Escrevente

Av.37-10795 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00005632420125030144, da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 597406, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/12/2023.

Escrevente

(CONTINUA NO VERSO)

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

10.795

ficha

04

verso

**R.38-10795 - PENHORA** - De acordo com certidão de penhora extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0000578-76.2012.5.10.0021, expedida pela Secretaria de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial de Brasília - TRT 10ª REGIÃO, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 603793, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$27.000.000,00, ficando como fiel depositário Fiança Serviços Gerais Ltda. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/06/2024.

Escrevente

**Av.39-10795 - INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00111126120205150053, da 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 604545, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/06/2024.

Escrevente

